



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cessa ampliação de carga horária de Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº. 2.028/2004 e Memorando nº 192/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. CESSAR, a ampliação de carga horária dos servidores municipais abaixo relacionados, **a contar de 18 de dezembro de 2020.**

Matrícula	Servidor
82	Gerci Bressan Marcolan
1674	Glória Claudete Werkhausen
516	Jaqueline Biazus Pin
1657	Juliana Alievi Zanatta
1670	Leila Pizzinatto Farezin
1944	Mônica Apolinário Lazaretti
644	Norlane Marcolan Bosi
645	Roseli Terezinha dos Santos
1379	Sandra Borth
1672	Silvana Largo Zatti
1936	Tânia Maria Agatti Roso
721	Vanusa Troial

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

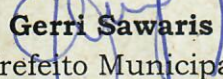
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **11/12/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/12/2020 a 11/01/2021**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo